



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ 23.088.800/0001-01

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2019-CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município de Calçoene e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o Feriado do dia **28 de outubro de 2019**, data em que se comemora o dia do Servidor Público, foi transferido para o dia 31 de outubro de 2019(quinta-feira).

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2019

GIBSON COSTA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

Poder Legislativo Municipal de Calçoene
Rua. Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 466 – Centro